



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ

ANO V - SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA / ESTADO DO PARÁ

EDIÇÃO Nº 1019

Sumário

Secretaria Municipal de Administração..... 1
Secretaria Municipal de Terras e Tributos 1

DE FORMA FRACIONADA CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETORES LIGADOS À REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATO Nº: **2026/234**
CONTRATADA: **A R S LIMA LTDA**
CNPJ: **11.398.801/0001-73**
VALOR: **R\$ 176.062,00**
VIGÊNCIA: **25/09/2026 a 25/09/2027**

GERSON OLIVEIRA LIMA
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitação - CPL

2º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 046/2024
Inexigibilidade por Credenciamento nº 01/2024/

FMS

Contrato nº 374/2024

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA e a empresa: NEW VISION SAUDE LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo/supressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total originário dos itens. Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 848.831,83 (oitocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos) que corresponde ao acréscimo/supressão de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens que trata a Cláusula Segunda do presente Termo. As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a estes Contratos correrão do orçamento vigente para o exercício do ano de 2026, nas seguintes dotações orçamentárias. Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 24/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico: Nº074/2025/FME

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO GERAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), COM FORNECIMENTO

Secretaria Municipal de Terras e Tributos

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00016, de 24 de setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23,§ 1º inciso II, do Decreto no 70.235/72, com redação dada pelas Leis no 11.941/2009 e no 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei no 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 150 [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE MARIA RIBEIRO FILHO	XXX.461.251-XX	0533/00142/2026
CAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA	XXX.710.901-XX	0533/00180/2026
FRANCISCO KEVEN CARVALHO DA CRUZ LIMA	XXX.864.763-XX	0533/00186/2026
VALDECI ANTONIO GONCALVES (ESPÓLIO DE)	XXX.198.721-XX	0533/00183/2026

SIVALDO CORREA AZEVEDO
Secretário Municipal de Terras e Tributos

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00015,
de 24 de setembro de 2026.**

**Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona
para comparecimento no local citado para
tratar de assunto do seu interesse.**

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
GASPAR VIEIRA DE CARVALHO	XXX.928.091-XX	0533 /00151/2026
JEOVA VIEIRA DE AGUIAR	XXX.730.788-XX	0533 /00179/2026
JEOVA VIEIRA DE AGUIAR	XXX.730.788-XX	0533 /00180/2026
JEOVA VIEIRA DE AGUIAR	XXX.730.788-XX	0533 /00181/2026

SIVALDO CORREA AZEVEDO
Secretário Municipal de Terras e Tributos

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº
00018, de 24 de setembro de 2026.**

**Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona
para comparecimento no local citado para
tratar de assunto do seu interesse.**

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
IVALDO CARDOSO SANTANES	XXX.019.511-XX	0533/00473/2025

SIVALDO CORREA AZEVEDO
Secretário Municipal de Terras e Tributos

EDITAL Nº 054/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA REURB

PROCESSO ADM: 043/2026
INTERESSADO: GILDETE GOMES LOPES
CNPJ: XXX.899.682-XX

O Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, por meio do Departamento Fundiário Urbano da Secretaria Municipal de Terras e Tributos, em cumprimento à legislação fundiária vigente, na forma do artigo 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 1.259/18, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital **NOTIFICAR** os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados do seguinte imóvel:

NÚCLEO URBANO	QUADRA	LOTE
COMERCIAL	80	21

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação oficial desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — REURB, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os “núcleos urbanos informais consolidados”, localizados no Município de Santana do Araguaia-PA.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretaria de Administração



IMPRENSA OFICIAL

<https://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>
diariooficial@pmsaraguaia.pa.gov.br
Praça dos Três Poderes, S/N, Centro
Santana do Araguaia – Pará
CEP: 68560-000 | Fone (94) 3431-1167

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada na Secretaria Municipal de Terras e Tributos da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, localizada na Av. Lívio Malzoni, Qd 71, s/nº, Bairro Bíblia – Santana do Araguaia-PA CEP 68.560-000, acompanhada de toda a documentação que a fundamente.

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Ur-

bana — Reurb do lote de terras urbano mencionado, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano, na defesa dos direitos dos ocupantes.

Santana do Araguaia-PA, 25 de setembro de 2026.

DIVINO BARROS ESPINDOLA

Chefe do Departamento Fundiário
Portaria nº. 256/2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ